



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.538/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ALAUDEIR SILVESTRE.**

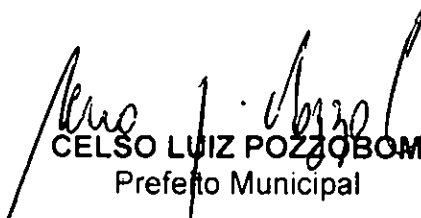
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no**  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.663.078-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 723.196.079-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1741/2016, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.078  
UMUARAMA, 26 / 09 / 2017  
Soliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS